



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2020
(Do Senhor Deputado HERMETO)

Requer a redistribuição para a CAF do Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2020, que *"Altera a Lei Complementar nº 889, de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Urbano do Distrito Federal – CONPLAN e dá outras providências"*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho requerer, nos termos do artigo 62, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a redistribuição do Projeto e Lei Complementar nº 45, de 2020, de autoria do Poder Executivo, para que este tramite na comissão na Comissão de Assuntos Fundiários, a qual cabe se pronunciar sobre o mérito da proposição, conforme art. 68 do RICLD.

JUSTIFICAÇÃO

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico de relevante importância, requeremos a redistribuição do PLC 45, de 2020, para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Deputado HERMETO
MDB





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0134432** Código CRC: **635A5028**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.36– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8671
www.cl.df.gov.br - caf@cl.df.gov.br

00001-00020106/2020-53

0134432v5



PROPOSIÇÃO - RQ 1575/2020

LIDO EM: 16/06/2020

Brasília, 16 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 16/06/2020, às 18:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0138387** Código CRC: **3EEC112A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00020106/2020-53

0138387v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

1. Análise da admissibilidade.(Art. 175 do RI).
2. Declaração de Prejudicialidade. (Art. 176 do RI).

Brasília, 16 de junho de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 19/06/2020, às 16:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0138389** Código CRC: **42152887**.